

POLÍTICAS PÚBLICAS: PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DE RECURSOS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2016

SANTOS, Eliane Silva dos¹

Eixo Temático: Política Pública do Meio Ambiente e Segurança Alimentar

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo discutir o Programa Bolsa Família, que foi criado no governo Lula (2003) como parte do Fome Zero (política de segurança alimentar e nutricional). Esse programa tem como objetivo a transferência de renda do Governo Federal para auxiliar as famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. É relevante observar a importância do Programa Bolsa Família como uma política de caráter nacional. União, Estados, Distrito Federal e Municípios atuam juntos visando a garantia do benefício as famílias, cuja renda não permite o alcance das necessidades básicas. O Programa Bolsa Família reuniu quatro programas de transferência de renda anteriores, Programa Bolsa Escola, Auxílio-Gás, Bolsa Alimentação e Cartão Alimentação. Os programas sociais anteriormente citados, tinha um cadastro específicos para cada um deles, sendo que seus recursos eram destinados basicamente ao mesmo público. Para melhorar a gestão dos programas e facilitar a interlocução do governo federal com os estados e municípios era necessário unificação dos programas. O trabalho foi realizado através de levantamento bibliográfico sobre a temática do Programa Bolsa Família e com base na coleta de dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), referente ao período de abril de 2016, abrangendo os recursos disponibilizados no âmbito nacional, os dados quantitativos coletados deram origem a tabelas e gráficos, oportunizando informações qualitativas do programa.

Palavras-Chave: Programa Fome Zero, Programa Bolsa Família, segurança alimentar, nutricional.

¹ Universidade Estadual Paulista (UNESP), Presidente Prudente, São Paulo, Brasil. Doutoranda em Geografia.
eliane.mb@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

Na década de 1990, as políticas de proteção social, ganham notoriedade no Brasil e em outros países, decorrente do compromisso firmado entre países no ano de 1996, na Cúpula Mundial da Alimentação, em Roma, com o intuito de ampliar o consumo, a distribuição e estoques de alimentos e reduzir pela metade o número de pessoas famintas até 2015.

Nesse contexto, foram criados programas de intervenções sociais como: Programa Bolsa escola, criado pela Lei nº 10.219 de 11 de abril de 2001, vinculado ao Ministério da Educação, voltado as crianças de 6 a 15 anos, cujas famílias com renda per capita de até meio salário mínimo, destinando-se R\$15,00 por crianças, até o número de três; Auxílio-gás, criado por meio do Decreto nº 4.102 de 24 de janeiro de 2002, vinculado ao Ministério de Minas e Energia, voltado a famílias de baixa renda, compensadas pelo fim do subsídio ao preço do gás de cozinha devido à abertura do mercado de combustíveis, sendo destinados R\$7,50 por mês, pagos bimestralmente em parcelas de R\$15,00; Bolsa alimentação que foi instituído pela Medida Provisória nº 2.206-1 de 06 de setembro de 2001, vinculado ao Ministério da Saúde, visa à promoção das condições de saúde e nutrição de gestantes, mães amamentando os filhos e crianças de 6 (seis) meses a 6 (seis) anos e onze meses de idade, em risco nutricional, pertencentes a famílias sem renda ou que possuem renda mensal de até 90,00 per capita. Cartão alimentação, criado pela Lei nº 10.689 de 13 de junho de 2003, vinculado as ações dirigidas ao combate à fome e à promoção da segurança alimentar e nutricional da sociedade.

Os programas sociais anteriormente citados, tinha um cadastro específicos para cada um deles, sendo que seus recursos eram destinados basicamente ao mesmo público. Para melhorar a gestão dos programas e facilitar a interlocução do governo federal com os estados e municípios era necessário unificação dos programas.

Com o intuito de unificação dos programas sociais, o governo federal lançou, em junho de 2001, o Cadastro Único (Cad-Único) para Programas Sociais do Governo Federal, um banco de dados, centralizado na Caixa Econômica Federal, com informações socioeconômico sobre as famílias com renda mensal per capita de até meio salário mínimo.

O objetivo do cadastro único era proporcionar eficiência e transparência na seleção das famílias beneficiadas pelos programas de transferência de renda.

O Programa Bolsa Família, foi criado pela Lei nº 10.836 de janeiro de 2004, no governo Lula como parte do Fome Zero (política de segurança alimentar e nutricional). Esse programa tem como objetivo a transferência de renda do Governo Federal para auxiliar as famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. O programa unificou quatro programas de transferência de renda anteriores, Programa Bolsa Escola, Auxílio-Gás, Bolsa Alimentação e Cartão Alimentação.

A unificação de tais programas de transferência de renda, se deu segundo a lei² que criou o PBF, com o intuito de “melhorar a gestão e aumentar a efetividade do gasto social através da otimização e racionalização, ganhos de escala e facilidade da interlocução do Governo Federal com estados e municípios” (BRASIL, 2017).

Com a unificação ampliou-se o atendimento e investimento do programa, ocorreu aumento no valor dos benefícios, resultou em maior articulação entre governo federal, estados e municípios, potencializando as ações de combate a pobreza.

Esse programa está articulado em combater a fome, a pobreza e as desigualdades sociais por meio da transferência de um benefício associado a garantia do acesso aos direitos sociais básicos, saúde, educação, assistência social e segurança alimentar. Promover a inclusão social, contribuindo para a emancipação das famílias beneficiárias, construindo meios e condições para que elas possam sair da situação de vulnerabilidade em que se encontram (BRASIL, 2017).

Segundo Senna et al (2007, p. 88) “[...] o uso da renda monetária como critério único de seleção das famílias, o que é largamente criticado na literatura especializada”. Deste modo as autoras Semzezem; Alves (2013, p. 150) nos adverte para pensar sobre os usuários da política de assistência social não somente os que se encontram em situação de ausência de renda, mas, igualmente, os cidadãos que estão fora dos canais de proteção pública: trabalho, serviços sociais públicos e redes sociorrelacionais.

O processo de seleção ao Programa Bolsa Família está vinculado a um cadastramento único (Cad-Único) do governo federal, [...] partiu-se da constatação de que “o Cadastro Único é um instrumento eficaz para identificação adequada de quem realmente precisa da Rede de Proteção Social”. (BRASIL, 2003, p. 4)

² O Programa Bolsa Família foi instituído pelo Governo Federal, pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 6.157 de 16 de julho de 2007.

Com base nas informações contidas no banco de dados do Cadastro único que as famílias são direcionadas para os programas de transferência de renda do governo federal, de acordo com seu perfil socioeconômico. O cadastro único tem como propósito ser mais eficiente e transparente, embora apresente falhas no programa, e sendo alvo de críticas de fraude.

O programa apresenta condicionalidades que são as contrapartidas sociais que devem ser cumpridas pelo núcleo familiar para que possam receber o benefício mensal. Na perspectiva da saúde as famílias devem ter acompanhamento nutricional para gestantes e crianças de 0 a 7 anos; acompanhamento pré-natal (gestantes) e consulta pós natal; vacinação em dia para crianças de 0 a 7 anos. Na perspectiva da educação as famílias com crianças de 6 a 15 anos devem apresentar frequência escolar mínima de 85% da carga horária escolar mensal. Tais condicionalidades constituem em estratégias do programa Bolsa Família para exercício de direitos sociais, mediante o acesso aos serviços de saúde e educação.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O trabalho foi realizado através de levantamento bibliográfico sobre a temática do Programa Bolsa Família e com base na coleta de dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), referente ao período de abril de 2016, abrangendo os recursos disponibilizados no âmbito nacional para o Programa Bolsa Família, os dados quantitativos coletados deram origem a tabelas e gráficos com algumas variáveis, oportunizando informações qualitativas do programa.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

As Políticas Sociais surgem segundo Belik e Del Grossi (2003, p. 4) “[...] para compensar as distorções decorrentes do processo de desenvolvimento capitalista, que discrimina e faz com que a distância entre ricos e pobres seja cada vez maior”. É importante observar a importância do Programa Bolsa Família, como o maior programa de transferência de renda já realizado na história da Brasil.

A fim de compreender a dinâmica do Programa Bolsa Família, é importante analisar a tabela produzida através de dados obtidos no *site* do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), do mês de abril de 2016, com o intuito de dimensionar o alcance desta política pública no território nacional, fez-se necessário organiza-la através de cinco regiões brasileiras, podemos observar na tabela 1, a transferência de recursos do programa para as 5 regiões, destacamos que o programa no âmbito nacional atendeu a 13.892.145 famílias e os

recursos transferidos foram de R\$ 2.226.665.241,00, tendo em média o valor R\$ 157,06 por família no período de abril de 2016. Também vale destacar, que a região que tem o maior valor de recursos do programa é a região Nordeste com 52,43% dos recursos, atendendo 7.009.045 famílias, com valor médio por família de R\$ 166,24. A região Sudeste destaca-se em segundo lugar com 23,38% dos recursos, atendendo a 3.525.629 famílias, com valor médio de R\$ 147,27 por família. A região Norte aparece na terceira posição com 14,12% dos recursos, atendendo a 1.722.223 famílias, com valor médio de R\$ 182,51. A região Sul encontra-se na quarta posição com 5,89% dos recursos, atendendo a 918.437 famílias, com valor médio de R\$ 143,71 e por fim, a região Centro Oeste com 4,16% dos recursos atendendo a 716.811 famílias, com valor médio de R\$ 145,61.

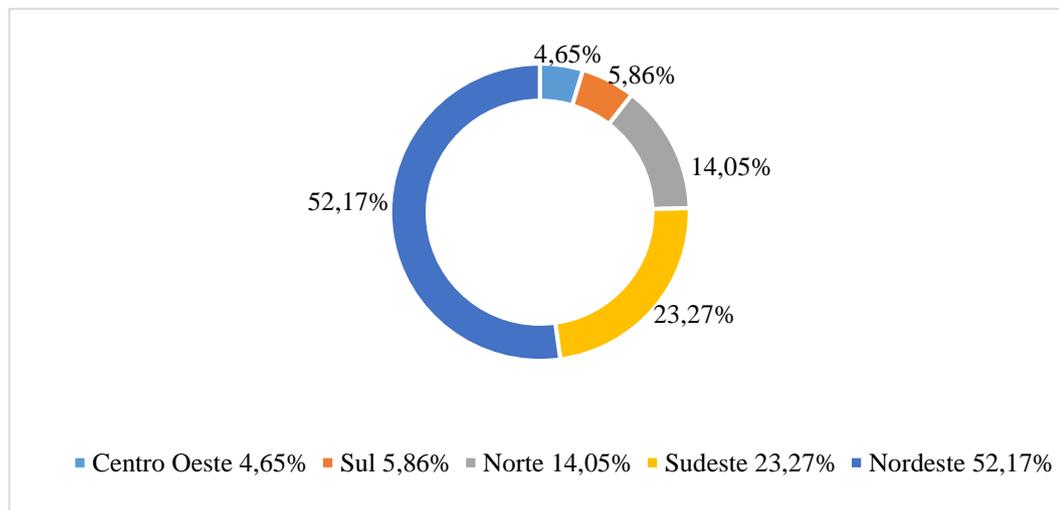
Tabela 1- Brasil – Programa Bolsa Família: Região – abril/2016

Regiões	Transferências Abril/2016 R\$	Famílias Beneficiárias Programa Bolsa Família Abril/2016	Valor Médio R\$	Recursos do Programa Por Região %	Classificação Pela quantidade de recursos
Nordeste	1.167.481.708,00	7.009.045	166,24	52,43	1º
Sudeste	520.761.654,00	3.525.629	147,27	23,38	2º
Norte	314.484.967,00	1.722.223	182,51	14,12	3º
Sul	131.185.769,00	918.437	143,71	5,89	4º
Centro Oeste	92.751.143,00	716.811	145,61	4,16	5º
Total	2.226.665.241,00	13.892.145	157,06	100	

Fonte: MDS/2016 - Org. Eliane Silva dos Santos

Nota-se a importância do Programa Bolsa Família como política pública de transferência de renda para auxiliar as famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. Observa-se no território brasileiro a distribuição regional dos recursos, tendo as regiões Nordeste e Sudeste as regiões com maior índice de participação dos recursos. A figura 1, evidencia a proporção regional dos recursos por regiões.

Figura 1: Programa Bolsa Família do Governo Federal - Distribuição Regional de Recursos
(abril/2016)



Fonte: Dados referente a abril de 2016, estão disponíveis no site do MDS. Org. da autora

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões apresentadas acerca do Programa Bolsa Família, demonstra-se uma política pública ambiciosa no contexto brasileiro de combate à fome, a pobreza e a desigualdade por meio de transferência de renda. No território brasileiro a distribuição regional dos recursos, tendo as regiões Nordeste e Sudeste as regiões com maior índice de participação dos recursos. O programa aumenta o poder de compra de alimentos e insumos básicos para os beneficiários, estimula o desenvolvimento local e regional, pois fomenta novos mercados produtores e consumidores, essas operações geram impostos que minimizam o custo do programa para o governo. O PBF contribui na formação de gerações que apresentam melhoria na educação e saúde, decorrente das contrapartidas exigidas pelo programa. Mas, não podemos deixar de mencionar que o número de beneficiários do programa é muito alto, prejudicando o controle dos parâmetros de concessão. Outro fator que vale a pena destacar, é o uso político do programa, pois é uma política de caráter nacional.

4 REFERÊNCIAS

Belik, W.; Del Grossi, M.E. **O Programa Fome Zero no Contexto das Políticas Sociais no Brasil**. 2003, 34 p. Disponível em:
<http://plataforma.redesan.ufrgs.br/biblioteca/pdf_bib.php?COD_ARQUIVO=14122> Acesso em: 15 maio, 2017.

BRASIL, **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Programa Bolsa Família**. 2003. Disponível em:
<http://www.dhnet.org.br/dados/pp/a_pdfdht/programa_bolsa_familia.pdf> Acesso em: 21 março, 2017.

BRASIL, **Senado Federal: Estudo programa de transferência de renda**. 2007. Disponível em: http://www.senado.gov.br/comissoes/cas/es/ES_ProgTransf.pdf Acesso em: 21 março, 2017.

SEMZEZEM, Priscila; ALVES, Jolinda de Moraes. Vulnerabilidade social, abordagem territorial e proteção na política de assistência social. **Serv. Soc. Rev.**, LONDRINA, V. 16, N.1, P. 143-166, JUL./DEZ. 2013.

SENNA, Mônica de Castro Maia; MONNERAT Giselle Lavinias; SCHOTTZ, Vanessa; MAGALHÃES, Rosana. Programa Bolsa Família: nova institucionalidade no campo da política social brasileira? **Rev. Katál**. Florianópolis v. 10 n. 1 p. 86-94 jan/jun.2007.